



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ  
CAMPUS AVANÇADO JOSÉ DE FREITAS

## EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2018

A DIRETORIA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ – CAMPUS AVANÇADO JOSÉ DE FREITAS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as disposições da legislação em vigor, torna pública a abertura de inscrição e divulga normas relativas à realização desta Chamada Pública destinada a selecionar candidatos para o preenchimento de **40 (quarenta) vagas no curso Técnico em Agroecologia, na forma Concomitante ou Subsequente, turno manhã, para o primeiro semestre letivo do ano de 2019.**

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente instrumento tem por objetivo selecionar candidatos para o preenchimento de vagas no IFPI - Campus Avançado José de Freitas, conforme quadro de vagas abaixo:

CURSO	CATEGORIA	QUANTIDADE DE VAGAS	TURNO
<b>TÉCNICO CONCOMITANTE/SUBSEQUENTE EM AGRICULTURA</b>	AC	18	MANHÃ
	SC1	2	
	SC2	7	
	SC2 – PCD	1	
	SC3	1	
	SC3 – PCD	1	
	SC4	7	
	SC4 – PCD	1	
	SC5	1	
	SC5 – PCD	1	
<b>TOTAL DE VAGAS</b>		<b>40</b>	

**AC:** Ampla Concorrência

**SC1:** Pessoa com deficiência (PCD)

**SC2:** Candidato oriundo de escola pública autodeclarado preto, pardo ou indígena, com renda familiar per capita inferior a 1,5 (um e meio) salário mínimo.

**SC2 – PCD:** Candidato com deficiência, oriundo de escola pública, autodeclarado preto, pardo ou indígena, com renda familiar per capita inferior a 1,5 (um e meio) salário mínimo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ  
CAMPUS AVANÇADO JOSÉ DE FREITAS

**SC3:** Candidato oriundo de escola pública **que não tenha** se autodeclarado preto, pardo ou indígena, com renda familiar per capita inferior a 1,5 (um e meio).

**SC3 – PCD:** Candidato com deficiência, oriundo de escola pública, **que não tenha** se autodeclarado preto, pardo ou indígena, com renda familiar per capita inferior a 1,5 (um e meio) salário mínimo.

**SC4:** Candidato oriundo de escola pública, autodeclarado preto, pardo ou indígena, independentemente do valor de renda.

**SC4 – PCD:** Candidato com deficiência, oriundo de escola pública, autodeclarado preto, pardo ou indígena, independentemente do valor de renda.

**SC5:** Candidato oriundo de escola pública **que não tenha** se autodeclarado preto, pardo ou indígena, independentemente do valor de renda.

**SC5 – PCD:** Candidato com deficiência, oriundo de escola pública, **que não tenha** se autodeclarado preto, pardo ou indígena, independentemente do valor de renda.

1.2. Caso não seja atingida a quantidade de vagas destinadas às cotas, as vagas remanescentes serão distribuídas para os candidatos de ampla concorrência.

## 2. DA INSCRIÇÃO

2.1. A inscrição do candidato às vagas constantes neste edital poderá ser realizada pelo link <https://goo.gl/McnVTX> ou de forma presencial no Campus Avançado José de Freitas, localizado na Rua Herculano da Rocha, s/n, Bairro Barragem do Bezerra, na cidade de José de Freitas – PI, **de 20 de novembro a 21 de dezembro de 2018, de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h e de 13h às 16h.**

2.2. As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.

2.2.1. O candidato que não atender a todos os requisitos fixados neste edital estará excluído do certame.

2.2.2. Poderão concorrer apenas candidatos que tenham concluído ou estejam matriculados no Ensino Médio.

2.3. **A inscrição é totalmente gratuita.**

2.4. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- Histórico Escolar ou Boletim Escolar
- RG
- CPF
- Comprovante de Residência



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ  
CAMPUS AVANÇADO JOSÉ DE FREITAS

2.5. O candidato deverá informar corretamente, no espaço destinado, o número do Documento de Identificação (RG) e o CPF, bem como demais dados solicitados no formulário de inscrição.

### 3. DA SELEÇÃO

3.1. A seleção de candidatos para os cursos técnicos na modalidade concomitante/subsequente, constantes neste edital, será feita por meio de **Análise do Histórico** ou **Boletim Escolar** das disciplinas de **Português e Matemática**:

3.1.1. Para candidatos que tiverem concluído o Ensino Médio, serão consideradas as notas relativas ao 3º Ano.

3.1.2. Para os candidatos que estiverem cursando o Ensino Médio, serão consideradas as notas relativas ao 1º ou 2º Ano, conforme o caso.

3.1.3. Para os candidatos que estiverem ingressando no Ensino Médio, serão consideradas as notas relativas ao 9º Ano do Ensino Fundamental.

3.2. A nota de classificação será a média aritmética simples resultante da soma das MÉDIAS FINAIS REGISTRADAS no histórico ou boletim escolar do candidato nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática, observado o disposto no item anterior, tendo em vista a seguinte fórmula:

$$NC: MFLP + MFMA$$

$$2$$

Onde:

NC = Nota do Candidato

MFLP= Média Final - Língua Portuguesa

MFMA= Média Final - Matemática

3.3. O resultado obedecerá à ordem decrescente de pontuação da nota de classificação, sendo os candidatos ordenados por curso/modalidade ATÉ O DOBRO do número de vagas constantes no subitem 1.1 deste edital;

3.4. Em caso de empate na análise do rendimento escolar, a classificação será feita com base, primeiramente, na nota da disciplina de Língua Portuguesa, seguida pela nota de Matemática. Permanecendo o empate, prevalecerá o candidato com maior idade;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ  
CAMPUS AVANÇADO JOSÉ DE FREITAS

#### 4. DO RESULTADO FINAL

4.1. O IFPI – Campus Avançado José de Freitas divulgará o Resultado Final da Chamada Pública na portaria do campus no dia **04 de janeiro de 2018**.

#### 5. DAS MATRÍCULAS

5.1. As matrículas serão realizadas presencialmente, **de 07 a 18 de janeiro de 2019, no IFPI – Campus Avançado de José de Freitas, das 8h às 12h e das 13h às 16h, de segunda a sexta-feira.**

5.2. Deverão estar presentes no ato da matrícula um dos pais ou responsáveis, caso o aluno seja menor de idade.

5.3. No ato da matrícula o candidato deverá apresentar a seguinte **documentação para efetivação da matrícula:**

##### a) FORMA CONCOMITANTE (para quem está matriculado no Ensino Médio)

- I. Declaração (original) de matrícula, 1º, 2º ou 3º série do Ensino Médio.
- II. Boletim Escolar do ano anteriormente cursado
- III. Carteira de Identidade (original e cópia);
- IV. Cadastro de Pessoa Física - CPF (original e cópia);
- V. Comprovante de endereço residencial (original e cópia);
- VI. Cópia do Título de Eleitor e certidão de quitação eleitoral (obrigatório para maiores de 18 anos);
- VII. Cópia da Carteira de Reservista (obrigatório para maiores de 18 anos do sexo masculino);
- VIII. Uma fotografia 3x4, de frente e recente;
- IX. Documento comprobatório de renda familiar bruta mensal **[EXCLUSIVO PARA CANDIDATOS INSCRITOS NAS VAGAS DESTINADOS AO SC2, SC2-PcD, SC3 ou SC3-PcD]**;
- X. Laudo médico original, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência **[EXCLUSIVO PARA CANDIDATOS INSCRITOS NAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA]**.

##### b) FORMA SUBSEQUENTE (para quem já concluiu o Ensino Médio)

- I. Certificado de Conclusão do Ensino Médio (original e cópia) ou Declaração original de Conclusão do Ensino Médio;
- II. Histórico Escolar do Ensino Médio (original e cópia);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ  
CAMPUS AVANÇADO JOSÉ DE FREITAS

- III. Carteira de Identidade (original e cópia);
- IV. Cadastro de Pessoa Física - CPF (original e cópia);
- V. Comprovante de endereço residencial (cópia);
- VI. Cópia do Título de Eleitor e certidão de quitação eleitoral (obrigatório para maiores de 18 anos);
- VII. Cópia da Carteira de Reservista (obrigatório para maiores de 18 anos do sexo masculino);
- VIII. Uma fotografia 3x4, de frente e recente;
- IX. Documento comprobatório de renda familiar bruta mensal **[EXCLUSIVO PARA CANDIDATOS INSCRITOS NAS VAGAS DESTINADOS AO SC2, SC2-PcD, SC3 ou SC3-PcD]**;
- X. Laudo médico original, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência **[EXCLUSIVO PARA CANDIDATOS INSCRITOS NAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA]**;

## 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A constatação, a qualquer tempo, de informação falsa na documentação correspondente, torna nulo todo o procedimento em relação ao candidato, sem prejuízo das demais providências cabíveis.

6.2. Os casos omissos ou situações não previstas neste expediente serão resolvidos pela Diretoria Geral.

José de Freitas – PI, 19 de novembro de 2018

**JOSÉ DOS SANTOS DE MOURA**  
Diretor Geral – Campus Avançado José de Freitas